DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 016/2022

Ricardo de Lucena Freire, RG. 34.005.412-8, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA os PEB-II Educação Física, candidatos aprovados do Processo Seletivo do Processo Seletivo Nº 003/2021, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 003/2022, **que acontecerá na próxima quarta-feira, dia 23/03/2022, às 09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, conforme segue:

- 17 (dezessete) Horas/Aulas de Educação Física, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas semanais, em substituição ao Professor Efetivo Belmiro Moreira da Silva, afastado por Licença Prêmio até 14/04/2022, conforme tabela abaixo:

EMEF MARIA TEREZINHA CAMARGO JARDIM		
17 Aulas – Educação Física	Segunda-feira	Períodos: Manhã, Tarde e Noite.
	Terça-feira	Tarde
	Quarta-feira	Tarde
	Quinta-feira	Manhã

*** Os horários das aulas já estão organizados pelos Diretores das Unidades Escolares. O professor deverá ter disponibilidade para atender os horários.**

HTPC – Segunda-feira das 18h15min às 20h15min, na EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim.

HA – O horário será organizado na Unidade Escolar.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

Rosana, 21 de março de 2022.
Ricardo de Lucena Freire
Secretário Municipal de Educação

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 017/2022

Ricardo de Lucena Freire, RG. 34.005.412-8, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 003/2021, interessados em exercer a função de **Professor de Apoio Especializado**, de acordo com a Portaria nº 003/2022. A atribuição ocorrerá **na próxima Quarta-feira, dia 23/03/2022**, às 09h00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera.

Será atribuída uma jornada:

• 20 (vinte) horas/aulas com aluno, totalizando 30 (trinta) horas semanais acompanhando todas as atividades de acordo com a grade curricular, **de segunda a sexta-feira, período da manhã, das 07h30min às 11h30min**, **na EMEI Tainara Bairro Mayer,** para atendimento de 01 (um) aluno com Transtorno do Espectro Autista – TEA, matriculado no Nível I C da Educação Infantil.

Horário de HTPC: Segunda-feira, das 18h15min às 20h15min.

Horas Atividades em período contrário, conforme organização interna.

OBSERVAÇÃO: O professor interessado em participar da atribuição deverá comprovar no ato apresentar habilitação: Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Esta atribuição poderá cessar a qualquer momento se o profissional não atender as expectativas da instituição.

No ato da atribuição o professor, que manifestar interesse assinará um Termo de Concordância e Ciência, referente as atribuições que deverão ser cumpridas, conforme anexo.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

Rosana, 21 de março de 2022.
Ricardo de Lucena Freire
Secretário de Educação

Atribuições do Professor de Apoio Especializado

- Caberá ao Professor de Apoio da Educação Especial, atuar como Segundo Professor, devidamente habilitado, em função de seu conhecimento especializado, auxiliar o estudante no desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Planejar antecipadamente as adequações curriculares do material apostilado e auxiliar na execução das atividades, em conjunto com o professor titular da sala;
- Participar dos estudos e formações na sua área de atuação, previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Introduzir intervenções atitudinais, metodológicas e didáticas que facilitem o processo de comunicação e aprendizagem do estudante (Comunicação Alternativa, Quadro de Rotina, Tecnologia Assistiva), conforme a necessidade avaliada;
- Realizar atividades de AVD- Atividade de Vida Diária referente a locomoção, segurança, cuidados com higiene pessoal e alimentação do estudante com Transtorno do Espectro Autista – TEA;
- Auxiliar o estudante com Transtorno do Espectro Autista-TEA na organização de suas atividades escolares na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma;

- Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola, tais como: Reuniões Pedagógicas, Conselhos de Classe, Acompanhamentos Reflexivo, Planejamento do PDI- Plano de Desenvolvimento Individualizado, Grupos de Estudos na Unidade Escolar;
- Conduzir o estudante, nas atividades que compõe a Grade Curricular e Extra Curricular, trabalhando em conjunto com os professores PEB-II especialistas de Educação Física, Inglês e Artes, de modo a envolver o estudante nas atividades coletivas, planejadas pelos professores;
- Elaborar os Relatórios Descritivos sobre o estudante que será acompanhado, anexando-os às pastas de Portfólio do estudante arquivada na Unidades Escolar;
- Elaborar os Planos de Aulas para o estudante, com os registros diários observados nos aspectos pedagógicos, comportamental, social e de linguagem;
- Cumprir a carga horária de jornada de trabalho, mesmo na eventual ausência do estudante, para desenvolver, planejar, confeccionar materiais pedagógicos específicos para o estudante e exercer outras atividades de docência solicitada pelo Diretor Escolar.
- Exercer outras atividades correlatas conforme a legislação vigente e orientações técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

Rosana, 21 de março de 2022.
Ricardo de Lucena Freire
Secretário de Educação

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 018/2022

Ricardo de Lucena Freire, RG. 34.005.412-8, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 003/2021, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 003/2022, **que acontecerá na próxima quarta-feira, dia 23/03/2022, às 09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, conforme segue:

Será atribuída uma jornada:

- 01 (uma) classe/aula do Nível II "A", no Centro Educacional Franco Montoro/ Núcleo Bonanza, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aulas semanais, no período da tarde, acompanhando todas as atividades de acordo com a grade curricular, **de segunda a sexta-feira, período da tarde, das 13h00min às 17h00min**.

Horário de HTPC: quarta-feira, das 18h00min às 20h00min.

Horas Atividades: será realizada conforme organização interna.

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

Rosana, 21 de março de 2022.
Ricardo de Lucena Freire
Secretário de Educação

.....